



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

EDITAL Nº 6749, DE 02 DE ABRIL DE 2024 - EBSERH/ CHC-UFPR

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, **em observância ao acordo homologado nos autos da ação civil pública nº 0000337-91.2019.5.10.0010**, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2019, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná – CHC-UFPR, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. NUTRICIONISTA 13º Daniele Costa Leahy Freire;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia **09/04/2024** das 08h às 11h, no 2º Andar do Hall da Direção do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná - CHC/UFPR - Rua General Carneiro, 181, Curitiba/PR, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

2.1.1. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2. No dia **09/04/2024** conforme agendamento no dia da entrega de documentos, ao Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital, localizado na Rua General Carneiro, 181, Curitiba/PR, para realização do Exame Admissional e entrega da cópia da Carteira de Vacinação, devendo apresentar toda documentação pertinente à condição pessoa com deficiência – PCD.

2.3. No dia **10/04/2024**, conforme agendamento, a partir das 8h, ao CHC-UFPR, para conhecimento dos horários de trabalho; assinatura do contrato de trabalho e entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do (a) candidato (a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do (a) candidato (a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIORO
Presidente